



**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**16ª LEGISLATURA**

**3ª SESSÃO LEGISLATIVA**

**ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 2023 (QUARTA-FEIRA) ÀS 17H00MIN, NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.**

**REALIZADA EM 29.03.2023**

Às dezessete horas do dia vinte nove do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, foi realizada a Oitava Reunião Ordinária da **CCJ - Comissão de Legislação, Constituição, Justiça e Redação Final**, de forma presencial na Sala de Reuniões da Câmara Municipal, estando presente o Vice Presidente Rafael Mello da Silva, Vereadora Rosiane da Silva Costa. Estando ausente o Presidente da Comissão, Vereador Eduardo Faustina da Rosa. Registrou-se, também, a presença e participação do analista legislativo, Marcelo Cardoso, e da técnica legislativa, Gabriela Oliveira Cravo. Ato contínuo, o Vice-Presidente passou a conduzir a reunião, dando início aos trabalhos. Na sequência iniciou a deliberação dos projetos, conforme a Ordem do Dia divulgada através do **Ato da Comissão de Constituição e Justiça nº 10/2023. Projeto de Lei nº 5.511/2023**, de autoria do Poder Legislativo, Matheus Paladini Pereira, que Dispõe sobre a proibição de incentivos fiscais a empresas que tenham sido condenadas por corrupção e dá outras providências. O parecer jurídico foi apresentado. A análise do projeto foi postergada para próxima reunião da comissão. **PL nº 5.512/2023**, de autoria do Poder Legislativo, que Institui a “ficha limpa municipal” na nomeação de servidores a cargos comissionados no âmbito da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo e do Poder Legislativo, e dá outras providências. Foi analisado o parecer da assessoria jurídica, sendo que a análise do projeto seria realizada nesta reunião. No entanto, a comissão decidiu deliberar o projeto na presença do vereador autor do projeto e presidente da Comissão, Vereador Eduardo Faustina da Rosa, sendo postergada a análise do referido para próxima reunião. **PL nº 5.513/2023**, de autoria do Poder Legislativo, Vereador Gilberto Pereira, que Veda a nomeação pela Administração Pública Direta e Indireta de Imbituba/SC de pessoas condenadas pela Lei Federal 11.340/2006 – Denominada Lei Maria da Penha e dá outras providências. O parecer jurídico foi apresentado. A análise do projeto foi postergada para próxima reunião da comissão. Projeto de lei Complementar nº 552/2023, de autoria do Poder Executivo, Rosivaldo da Silva Júnior, Dispõe sobre a organização do Sistema de Controle Interno no Município de Imbituba e dá outras providências. O parecer é a respeito da emenda 001. Foi designado relator o vereador Rafael Mello da Silva, o qual votou favorável a emenda 001. A Comissão de Legislação, Constituição, Justiça e Redação Final, em reunião do dia 29 de março de 2023, opinou por unanimidade pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa pela aprovação da emenda 001 ao Projeto de Lei nº 552/2023. Emendas 002,003,004 e 005 ao Projeto de lei nº 5.523/2023, que Dispõe sobre o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Imbituba-SC. Foi designado relator o vereador Rafael Mello da Silva, o qual votou pela legalidade e constitucionalidade dos projetos. A Comissão de Legislação, Constituição, Justiça e Redação Final, em reunião do dia 29 de março de 2023, opinou por unanimidade pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa pela aprovação das emendas 002,003,004 e 005 do PL nº 5.523/2023 e revoga os



**Estado de Santa Catarina**  
**Câmara Municipal de Imbituba**



artigos 22,23,24,25 e 45 da Lei 4.110 de 11 de setembro de 2012, e dá outras providências. **Projeto de lei nº 5.524/2023**, de autoria do Poder executivo, que Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para a Prefeitura Municipal de Imbituba no Orçamento de 2023, e dá outras providências. Foi designada relatora a vereadora Rosiane da Silva Costa, a qual votou favorável ao projeto. A Comissão de Legislação, Constituição, Justiça e Redação Final, em reunião do dia 29 de março de 2023, opinou por unanimidade pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.524/2023. **Projeto de Resolução nº 005/2023**, de autoria do Poder Executivo, Dispõe sobre a concessão de promoção por merecimento à Servidora Mislene Soares Rodrigues da Rosa. Foi designado relator o vereador Rafael Mello da Silva, o qual votou favorável ao projeto de resolução. A Comissão de Legislação, Constituição, Justiça e Redação Final, em reunião do dia 29 de março de 2023, opinou por unanimidade pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa pela aprovação do Projeto de Resolução nº 005/2023. **Projeto de Resolução nº 006/2023**, de autoria do Poder Executivo, Dispõe sobre a concessão de promoção por merecimento à Servidora Rafaela da Rosa Oliveira Possenti. Foi designada relatora a vereadora Rosiane da Silva Costa, a qual votou pela legalidade e constitucionalidade do projeto de resolução. A Comissão de Legislação, Constituição, Justiça e Redação Final, em reunião do dia 29 de março de 2023, opinou por unanimidade pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa pela aprovação do Projeto de Resolução nº 006/2023. Projeto de lei nº 5.519/2023, de autoria do Poder Legislativo, que Institui no município de Imbituba a Semana Municipal da Conscientização do Autismo e dá outras providências. O parecer jurídico foi apresentado em 27/03/2023, assim o projeto seja deliberado na próxima reunião da comissão. Os demais projetos encontram-se com a tramitação informada no ato da presidência. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente encerrou a reunião e solicitou que fosse redigida a ata da mesma.

Imbituba/SC, 29 de março de 2023.

---

**Eduardo Faustina da Rosa**  
**Presidente**

---

**Rafael Mello da Silva**  
**Vice-Presidente**

---

**Rosiane da Silva Costa**  
**Membro**